

PARECER TÉCNICO E FUNDAMENTAÇÃO PARA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Análise de divergência entre proposta técnica e amostra apresentada – Luminária LED para Iluminação Pública

Responsável Técnico: JADER PAULO CARVALHO NETO – Engenheiro Eletricista – CREA 21471 D-GO

1. DO OBJETO DA ANÁLISE

O presente parecer técnico tem por objetivo analisar a conformidade entre a luminária de LED apresentada documentalmente na proposta técnica e a luminária enviada como amostra física pela empresa classificada no certame licitatório, destinado à aquisição de luminárias para iluminação pública.

2. DOS FATOS

Após a fase de qualificação técnica, foi apresentado questionamento por outra licitante quanto à divergência entre o modelo de luminária descrito na documentação técnica e o equipamento efetivamente encaminhado como amostra. A equipe técnica procedeu à análise comparativa entre a proposta documental e a amostra física apresentada.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

Da análise realizada, constatou-se que a luminária enviada como amostra difere daquela apresentada documentalmente na proposta técnica, apresentando divergências técnicas relevantes, dentre as quais destacam-se:

- Quantidade de LEDs diferente da especificada na proposta;
- Driver de alimentação com características técnicas distintas;
- Base para relé fotoelétrico em padrão diverso daquele previsto em edital;
- Outras alterações em componentes construtivos e funcionais do equipamento.

Ressalta-se que a base para relé fotoelétrico constitui elemento essencial da luminária, impactando diretamente na compatibilidade com o sistema de acionamento automático adotado pela Administração Pública, bem como na padronização, manutenção e operação do parque de iluminação pública.

Embora a luminária enviada como amostra possua certificação do INMETRO e, isoladamente, atenda às exigências técnicas previstas no edital, verifica-se que não corresponde ao mesmo modelo ofertado na proposta técnica, configurando divergência material do objeto licitado.

4. DO ENQUADRAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

No âmbito dos certames licitatórios, a amostra tem a finalidade de comprovar a conformidade do objeto ofertado, não sendo admitida a substituição do produto por outro distinto após a fase de julgamento. A apresentação de amostra diversa caracteriza



descumprimento da proposta, violação à vinculação ao edital, à isonomia entre os licitantes e ao princípio do julgamento objetivo.

5. DA CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante do exposto, conclui-se tecnicamente que há divergência material entre a luminária ofertada na proposta técnica e a luminária apresentada como amostra, incluindo a não conformidade da base para relé fotoelétrico com o padrão exigido em edital, motivo pelo qual o objeto apresentado não corresponde ao objeto licitado.

6. DO PARECER

Este parecer técnico manifesta-se favoravelmente à desclassificação da empresa licitante, por descumprimento da proposta técnica apresentada, em observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo. Em licitação, **equivalente não é igual**, salvo se o edital permitir expressamente. No certame licitatório, **a Administração e os licitantes ficam estritamente vinculados ao edital e à proposta apresentada**. A proposta técnica/documental **define o objeto ofertado**.

A amostra **serve para comprovar** que o objeto ofertado é exatamente aquele descrito.

Se a amostra **não corresponde** ao que foi ofertado: ☒ houve **descumprimento da proposta**, não é mero ajuste ou detalhe irrelevante, trata-se de **alteração material do objeto**.

Itumbiara/GO, 03 de fevereiro de 2026



JADER PAULO CARVALHO NETO
Engenheiro Eletricista
CREA 21471 D-GO

Engº Jader Carvalho
CREA 21.471 D-GO
CFTBR 00714432156
(64) 98159-8123



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (../)

/ Consultar registros concedidos



Registro de Objeto

Consultar registros concedidos

Q Detalhes do Registro 011349/2023

Status

Ativo

Concessão

29/11/2023

ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

Rua R5, 118 Quadra R9 Cep:74125-070 | Set Oeste - Goiania - GO

Tel: (Telefone) 11941101414 - fabio@azizi.com.br (<mailto:fabio@azizi.com.br>) - CNPJ:

(CNPJ)15.984.883/0001-99

Programa de Avaliação da Conformidade

Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria Inmetro

nº (número) 62 de
17/02/2022

Nome de Família

Luminária Pública
para iluminação viária
Tecnologia LED TYF
LED ? SE3 / IP66 /
108.000 Horas

Certificado

23101135

**Modelo da Avaliação
da Conformidade**

Não Informado



↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
29/11/2023	Incluido	JRC LED	JRC30W	30 W / 5.100 lm / 170 lm/W / > 0,98 / 5000
29/11/2023	Incluido	JRC LED	JRC50W	50 W / 8.500 lm / 170 lm/W / > 0,98 / 5000
29/11/2023	Incluido	JRC LED	JRC60W	60 W / 10.200 lm / 170 lm/W / > 0,98 / 5000
29/11/2023	Incluido	JRC LED	JRC80W	80 W / 13.600 lm / 170 lm/W / > 0,98 / 5000
29/11/2023	Incluido	JRC LED	JRC100W	100 W / 17.000 lm / 170 lm/W / > 0,98 / 5000
29/11/2023	Incluido	JRC LED	JRC120W	120 W / 20.400 lm / 170 lm/W / > 0,98 / 5000
29/11/2023	Incluido	JRC LED	JRC150W	150 W / 25.500 lm / 170 lm/W / > 0,98 / 5000
29/11/2023	Incluido	JRC LED	JRC180W	180 W / 30.600 lm / 170 lm/W / > 0,98 / 5000
29/11/2023	Incluido	JRC LED	JRC200W	200 W / 34.000 lm / 170 lm/W / > 0,98 / 5000
29/11/2023	Incluido	JRC LED	JRC240W	240 W / 40.800 lm / 170 lm/W / > 0,98 / 5000



<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)

(<http://www.brasil.gov.br/>)